

**EXECELENTÍSSIMO SR. SUPERINTENDENTE DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL.**

DR. HERMANO LEMOS DE AVELLAR MACHADO

O Conselho de Microempresas da ACMinas, o Sindicato dos Escritórios de Contabilidade, Auditoria e Perícias Contábeis no Estado de Minas Gerais (SINESCONTÁBIL/MG), a Federação do Contabilidade de Minas Gerais (FECON/MG), o Sindicato dos Contabilistas de Belo Horizonte (SCBH), vem muito respeitosamente, requerer desta entidade a prorrogação do prazo da Declaração do Imposto de Renda, que se encerra hoje dia 30/06/2010, pelos seguintes motivos de fatos e direito.

DOS FATOS

A DIPJ deve ser transmitida junta a RECEITA FEDERAL DO BRASIL, através do Certificado Digital, ocorre, porém que para efetuar a aquisição do Certificado Digital, as Certificadoras, estão agendando somente para depois do dia 13/07/2010, prazo este que extrapola o prazo de entrega da DIPJ e demais obrigações juntos a RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

DO DIREITO

Conforme explanação acima citado, é praticamente impossível a entrega da DIPJ.

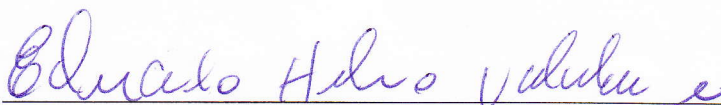
Por ser merecedor de justiça, as entidades acima especificadas requer a prorrogação do prazo de entrega da DIPJ e demais obrigações em que o Certificado Digital é exigido.

Termos em que pede deferimento.

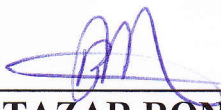
BELO HORIZONTE – MG, 30 DE JUNHO DE 2010.



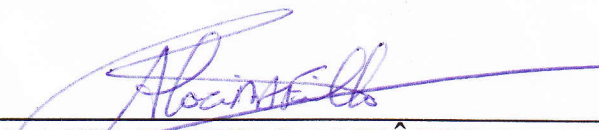
OLIVAL GONZAGA DE RESENDE
PRESIDENTE DO CONSELHO DE MICROEMPRESAS DA
ACMINAS



EDUARDO HELENO VALADARES ABREU
PRESIDENTE DO SINESCONTÁBIL/MG



BALTAZAR RONALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FECON/MG



ALACIR RIBEIRO ANTÔNIO FILHO
PRESIDENTE DO SCBH